



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### OFÍCIO Nº 61/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ibitinga, 6 de setembro de 2017.

**Assunto: Referente ao ofício CMI n.º 1240/2017, que solicita parecer aos projetos de Lei Ordinária n.º 246/2017, 253/2017, 254/2017, 255/2017, 256/2017, 257/2017 e 258/2017.**

**Ilustríssimo Presidente:**

Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 5 de setembro de 2017, o ofício CMI n.º 1240/2017, solicitando emissão de parecer alusivo aos projetos de lei ordinária **n.º 246/2017, 253/2017, 254/2017, 255/2017, 256/2017, 257/2017 e 258/2017**, os quais foram protocolados nesta Casa de Leis na mesma data, período da tarde, com solicitação de urgência especial e inclusão imediata na ordem do dia.

Diante da inclusão na ordem do dia, com emissão de parecer dos relatores especiais, votação e aprovação dos projetos na mencionada sessão, com exceção do projeto de lei n.º 246/2017, o qual foi analisado a tempo pois protocolado durante o período da manhã, resta prejudicada a emissão de parecer quanto aos demais.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

**A SUA SENHORIA**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

